



Nos termos do n.º 2 do artigo 78.º do Decreto Lei n.º 555/99 de 16 de Dezembro, com a redacção que lhe foi conferida pela Lei 26/2010 de 30 de Março, torna-se público que a Câmara Municipal do Seixal, emitiu em 2/5/2011, o aditamento n.º 4/2011, ao alvará de licença de loteamento n.º 21/2001 de 6/12/2001 e seu aditamento n.º 3/2008 de 27/2/2008, em nome de Identiperimetro, Sociedade Imobiliária, SA, na sequência da deliberação de 13/1/2011, através do qual é licenciado o loteamento e as respectivas obras de urbanização, do prédio sito no Seixal, freguesia e concelho do Seixal, com a área de trezentos e setenta e cinco mil duzentos e quarenta metros quadrados, que constituem a parte rústica do prédio misto situado na referida propriedade, inscrito na matriz predial rústica da freguesia do Seixal sob o artigo cadastral número 4 da Secção B e descrito na Conservatória do Registo Predial do Seixal sob o n.º 00304/930617.

-Na cláusula primeira:

-É alterada a área total dos lotes de 229.211m<sup>2</sup> para 227.418m<sup>2</sup>.

- São criados mais 14 lotes, pela subdivisão dos seguintes lotes: lote 2.1 em 2 lotes, lote 6.1 em 8 lotes, lote 10.1 em 4 lotes, e lote 11.1 em 4 lotes.

- É reduzida a área dos seguintes lotes: lote 12.1, lote 12.2 e lote 68.

- Na cláusula segunda:

- É alterada a área de cedência para passeios, estacionamento, praças e jardins públicos de 49.064m<sup>2</sup> para 50.857m<sup>2</sup>.

Seixal, 24 de Maio de 2011

O Presidente da Câmara

Alfredo José Monteiro da Costa